



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Mato Grosso

= DECRETO Nº 488 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1.978 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR FERREZ DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no Artº 4º da Lei Municipal Nº 575 de 27 de Dezembro de 1.977,

## DECRETA :-

Artº 1º- Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$. 235.741,48 ( duzentos e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e um cruzeiros, quarenta e oito centavos), destinados ao reforço da dotação Orçamentária, 08.42.188.1029-0003 - REPARAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES , 4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS.

Artº 2º- O Crédito acima tem sua origem de recursos nos Convênios diversos, firmados com a Secretária de Educação e Cultura do Estado do Mato Grosso, conf. segue :-

Vila Cocalinho	04.10.77	111.105,12
Campinópolis	14.07.77	24.636,36
Dom J. Selva e Rib. Bonito	27.10.77	100.000,00
		<u>Cr\$. 235.741,48</u>

Artº 3º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 08 de Fevereiro de 1.978 .-

Wilmar Ferrez de Farias

Prefeito Municipal

reg.

fls. 92

livro. 05

em- 08/02/78

ass. Reivalde Joulant